



PORTARIA n.º 14.446, de 29 de julho de 2024.

"AUTORIZA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso V, alínea "a", da Lei n.º 1.329/05, de 27/12/2005, que institui o Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor municipal **SANDER CORDEIRO MACHADO**, operário, matrícula n.º 1398-6 pelo período de **05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 25 de julho do corrente ano**, por motivo de seu casamento, conforme a Certidão de Casamento do Ofício dos Registros Públicos de Formigueiro, apresentada pelo interessado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 29 de julho de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F53-DC2A-442A-BC0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 29/07/2024 09:23:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 29/07/2024 14:01:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/9F53-DC2A-442A-BC0B>